



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (034) 851-2300  
CEP 38.840-000 - Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 1.532/98

*Reconhece e declara como de utilidade pública a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba – ABECAP – e dá outras providências.*

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada como de utilidade pública a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba – ABECAP, com sede e foro no Município de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 29 de junho de 1998

FAUSTO DO ESPÍRITO SANTO VELOSO  
Prefeito Municipal

*Agem Garcia de Deus*  
AGEU GARCIA DE DEUS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

